

# Município de Carmo do Paranaíba

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ 18.602.029/0001-09**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 8.394, DE 30 DE ABRIL DE 2026

*Designa servidora para atender ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre o Município de Carmo do Paranaíba (Poder Executivo) e a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (Poder Legislativo).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre o Município de Carmo do Paranaíba (Poder Executivo) e a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba (Poder Legislativo), para apoio técnico-jurídico excepcional e temporário;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Designo a advogada **Andressa Luiza Silva Lopes**, servidora pública municipal inscrita sob a matrícula nº 7741 e OAB/MG nº 248.692 – lotada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para executar as atribuições descritas na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, quais sejam:

I – emitir pareceres jurídicos em processos administrativos de licitações, dispensas e inexigibilidades;

II – analisar e aprovar minutas de editais, contratos, termos aditivos e instrumentos congêneros unicamente para fins de emissão de parecer jurídico;

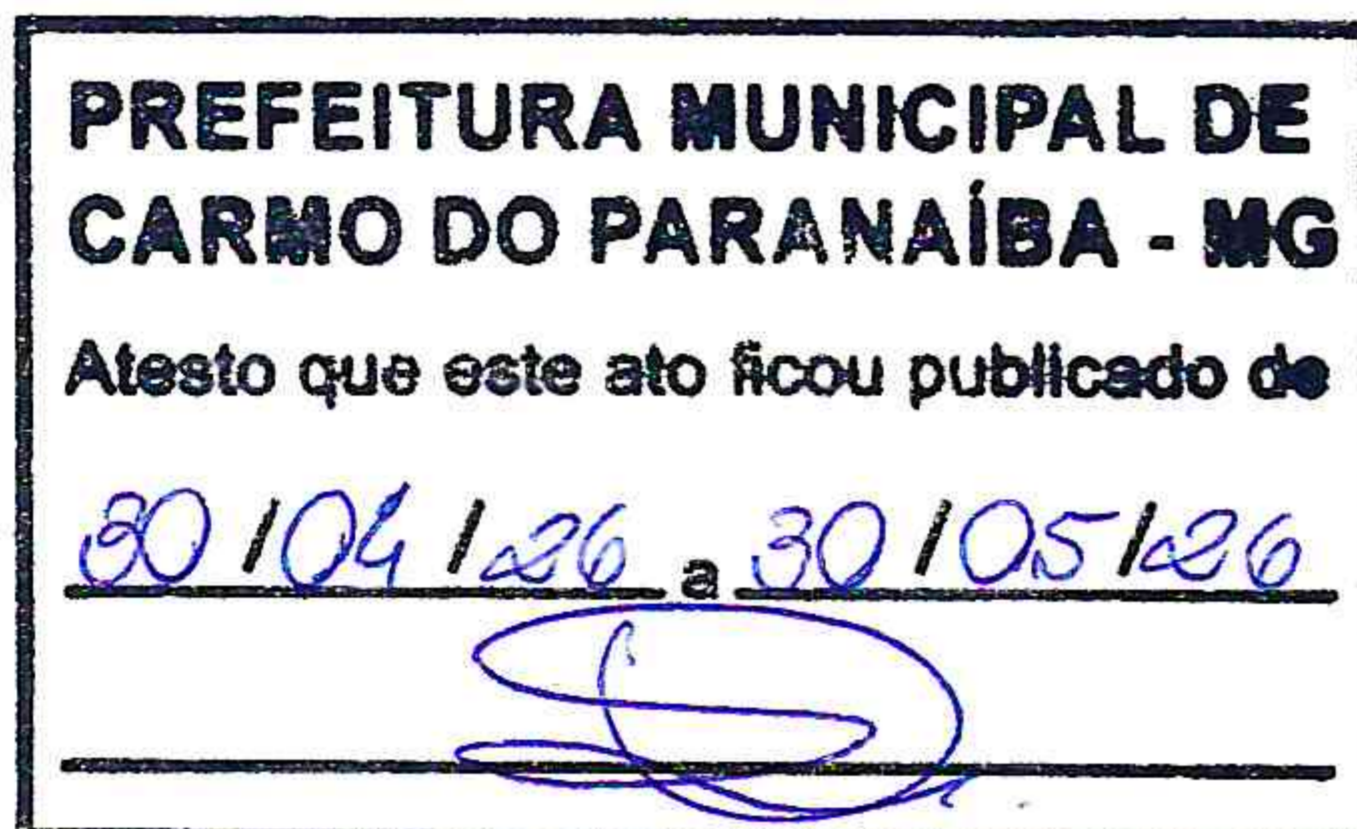
III – atuar preventivamente na mitigação de riscos jurídicos nos processos administrativos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de abril de 2026.

Lucas da Silva Mendes  
Prefeito  
CPF: 063.719.676-17

**LUCAS DA SILVA MENDES**  
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG



Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG  
Telefone: (34) 3851-9800 - Website: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br> - E-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br